



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 4, DE 5 DE MARÇO DE 2025

(Da Presidência)

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 1,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.077, de 24 de fevereiro de 2025, e de acordo com o art. 84, § 2.º, da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), os Vereadores **LUÍS BOATTO** (SOLIDARIEDADE) – Presidente, **DR. LUCIANO PERDIGÃO** (PSD) e **DAMIÃO BRITO** (REDE), membros, para promoverem estudos e ações voltados à melhoria dos serviços de saúde pública no Município, com foco na prevenção, diagnóstico, acompanhamento e tratamento da Doença Renal Crônica (DRC).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 DE MARÇO DE 2025

Edna Flor
Presidente

Edison Eduardo Gomes
Secretário-Diretor Geral